

Resolução concedendo a subvenção de
50.000 à "Universidade Popular de Piraci-
caba. N.º 174

A Câmara Municipal de Piracicaba re-
solue:

Art.º 1.º - Fica concedida à "Universidade
Popular de Piracicaba" a subvenção de
cincoenta mil réis (R.º 50.000) mensaes, a
contar de 1.º de julho do corrente anno.

Art.º 2.º - As despesas correrão no presente
exercício pela verba "Eventuales."

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em
contrario. -

Dada das sessões da Câmara Municipal de
Piracicaba, 5 de Junho de 1941.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Tebe-
liano da Costa - Dr. Coreolano Ferraz do Anu-
ral - José Thonho Rulve - Guilherme Cesar
de Mattos - João Alves Corrêa de Toledo. -